



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL N.º 877/2014

cria cargos de docentes, alterando o Anexo II da Lei Municipal N. 569/2000 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados 07 (sete) cargos de docentes, ampliando o número de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cana Verde/MG, alterando o Anexo II da Lei Municipal n. 569/2000, que passará a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. A criação e ampliação de vagas e novos cargos não trarão impacto sobre a despesa com pessoal, tomada como referência o mês de janeiro do ano corrente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre-se, cumpra-se.

Cana Verde, 07 de março de 2014.


Jeferson de Almeida
Prefeito Municipal

ANEXO II

| QUADRO EFETIVO | |
|-------------------------|-----------------|
| CLASSE I | |
| CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA | NUMERO DE VAGAS |
| Docentes | 44 vagas |